

Protocolo de Parceria

Entre:

Nieto e Fernandez, Atividades Turísticas de Torres Novas, Lda, com o NIF n.º 506337499, com sede na Praça 5 de outubro n.º 5, 2350-418 Torres Novas, com o Telef.: 249813660 aqui representada pela própria, doravante designada por **Primeiro Outorgante**,

e

o SPGL - Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, pessoa coletiva n.º 501057528, com sede na Rua Fialho de Almeida n.º 3 1070-128 Lisboa, com o telefone n.º 213819100, aqui representado por Lígia Saldanha Capelo Abreu Galvão, como **Segundo Outorgante**.

É celebrado de boa fé e pelo presente reduzido a escrito o Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

1- O Primeiro Outorgante aplicará a todos os associados, funcionários e familiares diretos do Segundo Outorgante um desconto de 12 % sobre o preço dos serviços prestados constantes na Tabela constante do ANEXO I, em vigor na data da assinatura do presente Protocolo.

2- O Primeiro Outorgante compromete-se a informar atempadamente o Segundo Outorgante sempre que se verifique alguma alteração á tabela de preços.

3- O Primeiro Outorgante fará desconto de 12% aos associados, funcionários e familiares diretos do SPGL desde que, apresentem cartão de sócio ou declaração do SPGL.

Cláusula 2ª

O presente Protocolo é celebrado pelo período de um ano, a contar da data da respetiva assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, se não for denunciado por alguma das partes com a antecedência mínima de 60 dias do termo do período inicial ou de qualquer das suas prorrogações em curso, por meio de carta registada com aviso de receção.

Cláusula 3ª

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar entre os seus sócios, funcionários e familiares diretos o conteúdo do Protocolo estabelecido entre as duas entidades, no seu site.

Cláusula 4ª

O presente protocolo não tem caráter de exclusividade, podendo o Segundo Outorgante celebrar com outras entidades idênticas protocolos de parceria com o mesmo objetivo.

Cláusula 5ª

Para a resolução de todo e qualquer tipo de litígio emergente do presente Protocolo será competente o Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 6ª

Este Protocolo é automaticamente extensível aos outros sindicatos que compõem a FENPROF: Sindicato dos Professores do Norte (SPN); Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC); Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS); Sindicato dos Professores da Madeira (SPM); Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE), vigorando as mesmas cláusulas.

Torres Novas, 18 outubro de 2017

O Primeiro Outorgante


ANTÓNIO & FERNANDEZ
ACQUINADAS JURISTICAS DE
TORRES NOVAS LDA
Cmt. N.º 406
PC 5 OUTUBRO
2350-418 TORRES NOVAS

O Segundo Outorgante





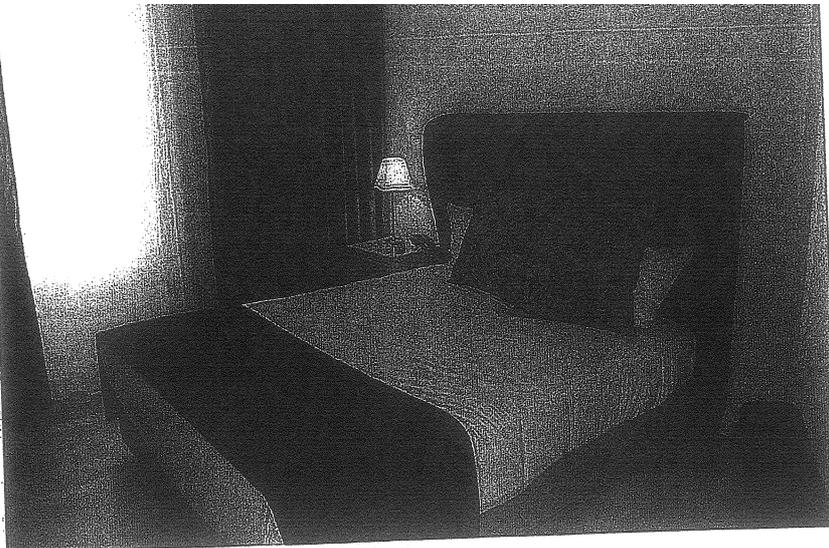
Hotel Torres Novas

Hotel Torres Novas
Praça 5 de Outubro nº 5
2350 - 418 Torres Novas
Telf.: (+351) 249 813 660
Fax: (+351) 249 812 100

geral@hoteltorresnovas.pt
www.hoteltorresnovas.pt

GPS - 39°28'44,0 N / 8°32'24,1 W

Nieto & Fernandez Actividades Turísticas de Torres Novas
LDA



TARIFAS DE BALCÃO 2018	ÉPOCA BAIXA		ÉPOCA ALTA
	01 Jan – 09 Mai 2018 16 Mai – 30 Jun 2018 01 Set – 09 Out 2018 16 – 30 Out 2018 17 Nov – 31 Dez 2018		10 – 15 Mai 2018 1 Jul – 31 Ago 2018 10 – 15 Out 2018 1 – 16 Nov 2018
	Semana	Fim-de-semana	
Single com Duche	48,00 €	45,00 €	140,00 €
Single com Banheira	52,00 €	50,00 €	150,00 €
Duplo com Duche	58,00 €	54,00 €	280,00 €
Duplo com Banheira	64,00 €	60,00 €	300,00 €
Duplo Superior	74,00 €	-	325,00 €
Suite	86,00 €	81,00 €	350,00 €
Cama Extra	18,00 €		20,00 €

Condições gerais:

- Os preços indicados são por quarto, por noite e incluem Pequeno-Almoço Buffet.
- Crianças até 4 anos – cama extra gratuita.
- Meia-pensão: 15,00 € - inclui: menu do dia (sopa, prato principal, sobremesa), bebida da casa e café.
- Exceto: 14 de Fevereiro, 24, 25 e 31 de Dezembro.
- Os preços apresentados são meramente indicativos e podem sofrer alterações sem aviso prévio.
- Todas as taxas e IVA legal em vigor incluído.

Cancelamentos:

- Cancelamento sem custos até 72h da data de chegada;
- Cancelamento tardio (menos de 72h) – será cobrada a 1ª noite;
- No-show – será cobrada a totalidade da estadia.